

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 787, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 2.224.224,00 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2456	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2.224.224,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.224.224,00</b>

Art. 2º A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 19301 -  
: 2456 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU	TRO VALOR
06	122	036	2005 9900 Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F 339000000 242 CMM ES	754.850,00
06	122	271	1762 0400 Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F 449000000 242 OCF NO	669.374,00

Criação e Ampliação da  
Infraestrutura da Sede,  
Agências e Ciretrans - F 449000000 242 OCF NO 800.000,00  
REGIAO XII - CENTRO  
NORTE

06 122 271 1762 1200

TOTAL GERAL: 2.224.224,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III  
Processo: 2456 Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans Regional: 0400 - REGIAO IV - LESTE

Meta Física: Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade) 1,00

Processo: 2456 Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE

Meta Física: Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade) 0,00

Meta Física Neste Processo: Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade) 1,00

Processo: 2456 Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 46,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5eb5eb7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)